



**MUNICÍPIO DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROJETO DE LEI N.º 42, DE 18 ^{JULHO} DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 3.252, de 2025, que institui o Programa Especial de Regularização Tributária – PERT no Município de Guanhães, para prorrogar o prazo de adesão.

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º O parágrafo 3º do art. 1º da Lei nº 3.252, de 14 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 3º. A adesão ao PERT ocorrerá por meio de requerimento a ser efetuado até o dia **31 de dezembro de 2025** e abrangerá os débitos indicados pelo sujeito passivo, na condição de contribuinte ou responsável, podendo o prazo ser prorrogado por meio de decreto, desde que respeitado o exercício financeiro."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhães/MG, 18 de julho de 2025.

EVANDRO LOTT
MOREIRA:0435447
1655

Assinado de forma digital por
EVANDRO LOTT
MOREIRA:04354471655
Dados: 2025.07.17 17:26:11
-03'00'

EVANDRO LOTT MOREIRA

Prefeito Municipal de Guanhães/MG



MUNICÍPIO DE GUANHÃES ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa Projeto de Lei que prorroga até 31 de dezembro de 2025 o prazo para a adesão ao Programa Especial de Regularização Fiscal - PERT.

Sr. Presidente

Senhores (as) Vereadores (as),

Submetemos, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei que tem por objetivo prorrogar, até 31 de dezembro de 2025, o prazo para adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, instituído pela Lei nº 3.252, de 2025.

Tal medida visa proporcionar aos contribuintes maior oportunidade para regularização de seus débitos fiscais junto ao Município, contribuindo para o aumento da arrecadação e o fortalecimento das finanças públicas municipais.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição. Certos da costumeira atenção e compromisso de Vossas Excelências com o interesse público, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Guanhães/MG, 18 de julho de 2025.

EVANDRO LOTT
MOREIRA:04354471
655

Assinado de forma digital por
EVANDRO LOTT
MOREIRA:04354471655
Dados: 2025.07.17 17:26:35
-03'00'

EVANDRO LOTT MOREIRA

Prefeito Municipal de Guanahães/MG